



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7947, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e por motivo de conveniência da instrução processual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 7263, de 14 de agosto de 2023, tendo em vista a instauração dos processos administrativos disciplinares, por meio dos quais proceder-se-á, de forma individualizada, a apuração das denúncias constantes dos processos 23072.262184/2021-94, 23072.213089/2022-48, 23072.230663/2022-22, 23072.266116/2022-85, 23072.200204/2022-14, 23072.206514/2020-81, 23072.255691/2021-71, 23072.201269/2020-15, 3072.206539/2020-84, 23072.215819/2022-45 e 23072.231566/2022-57.

Art 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 01/09/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2593236** e o código CRC **A56BC68E**.